

PROJETO DE LEI Nº **030** /2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO Nº 16024
Hora 14:00h
Em 11/04/23
[Assinatura]
Responsável

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Encruzilhada do Sul - RS o Folguedo do Bumba Meu Boi.

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido como patrimônio cultural imaterial O FOLGUEDO DO BUMBA MEU BOI; com o objetivo de resguardar o patrimônio cultural do Município de Encruzilhada do Sul – RS.

Art. 2º O Município é o único no Estado do Rio Grande do Sul a manter esta tradição e o referido evento ocorre todos os anos no sábado posterior ao Carnaval.

Art. 3º Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural; este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições e organismos locais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de viabilizar pesquisas, projetos, campanhas, eventos, incentivos ao aprendizado, auxílio financeiro, entre outros, relativos ao Bumba Meu Boi.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de outros órgãos da Administração Municipal, a criar grupos de estudos e de trabalhos, para viabilizar programação regular e continuada de ações e atividades a serem desenvolvidas junto às escolas e comunidades das áreas urbana e rural do Município.

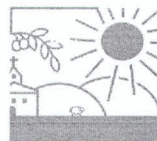
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2023.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Visto pelo Jurídico em
11 / 04 / 2023
[Assinatura]
Denise Guterres Freygo
OAB/RS 75.465
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Encruzilhada do Sul -RS o Folguedo do Bumba Meu Boi.

O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido. Ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo e presente.

Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade, de continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

“Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos.” (UNESCO, 2003)

O reconhecimento corresponde à identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente de tais manifestações, com o objetivo de manter a memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo.

De modo distinto do patrimônio material, em que a proteção via tombamento tem um caráter garantidor da integridade física, o reconhecimento imaterial não tem um caráter vigilante.

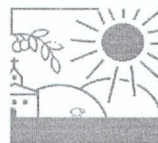
O BUMBA MEU BOI DE ENCRUZILHADA

Tradicionalmente, a festa do Bumba-Meu-Boi de Encruzilhada do Sul é realizada em todo primeiro sábado após o carnaval.

A partir de testemunhos de muitos encruzilhadenses e pelo fácil acesso a inúmeros registros midiáticos sobre o “Boi”, pode-se afirmar que a forma contemporânea de como se dá a festa do Bumba-Meu-Boi encruzilhadense iniciou na década de 1960 por dois filhos da terra chamados Firmino Silveira (de descendência portuguesa, italiana e indígena) e Humberto Castro Fossa (de descendência ibérica e italiana). Hoje, todos os dois “salvadores” desta ilustre festa do folguedo do “Boizinho de pano” já se encontram falecidos, ficando para o senhor Diogo Silveira Kucharski, neto do Mestre Firmino, a missão de manter viva esta tradição. E, assim, junto com sua equipe, desde o ano de 2007 tem garantido a saída do mais querido “Boi” do município pelas ruas da cidade; encerrando a temporada do carnaval.

Mas também é do conhecimento de muitos encruzilhadenses mais antigos que bem antes de seu Firmino quem organizava a Brincadeira com o “Boi” era um grupo familiar do antigo bairro Aldeia Nova (hoje bairro Lava-pés): a Família Mota, através do “seu” Heitor, Paulo, Barcelos e amigos.

Porém, durante muitos anos a Festa ficou esquecida até que Mestre Firmino decidiu resgata-



Para impedir que ela fosse definitivamente perdida, como aconteceu nos demais municípios do Estado, os quais a cultivavam, Firmino decidiu fazer o boi renascer. Foi então que juntou um grupo e levou a festa de volta às ruas.

Mestre Firmino organizou a festa por mais de 50 anos, e em 2007, ano do seu falecimento, a farra do boi passou a ser conduzida por seu neto Diogo.

A apresentação consiste em brincadeiras, correrias e travessuras, que tem a participação de crianças jovens e adultos.

O município, atualmente, é o único a preservar a tradição do folguedo no Estado; o que é motivo de orgulho para todos seus cidadãos.

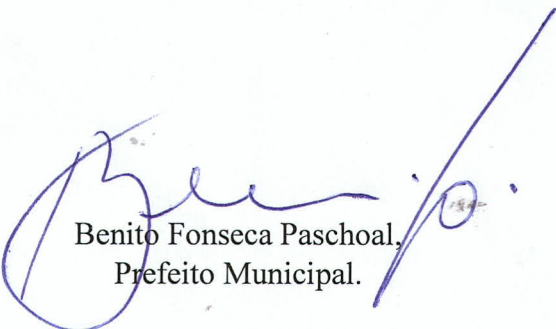
Não há dados específicos de quando começou essa festa, por certo já é realizada a mais de 150 anos, data essa que marca os festejos do carnaval no município.

Mas como é que tudo começou? Segundo testemunhos, especialmente de familiares mais próximos do Mestre Firmino, a brincadeira do “Boi” começou, despretensiosamente, no quintal da casa da família e passando depois a ocorrer na rua em frente sua casa, momento em que começou a conquistar a estima do povo, a qual crescia a cada ano.

Sobre o início da Farra do Boi: “era um boizinho bem feio... Era uma cabeça feia... pode ver, era um boi bem feio, mas representa o resgate dessa nossa cultura que já esteve esquecida e retornou as ruas... É uma festa folclórica muito movimentada, muito barulhenta e que os encruzilhadenses gostam muito, apreciam muito”, relata um familiar, mostrando umas fotos antigas do Boi”. (Manifestação retirada do estudo de Jean Fábio Santana para a UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado)

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul, de de 2023.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.